



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 55/VR/JS/2020

Mestrado em Mestrado em Estudos do Património

13ª Edição

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Mestrado em Estudos do Património.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ref.º ACEF/1213/13482, com a data de publicação de 27 de setembro de 2013. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-476/2007, a 27 de setembro de 2013, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 162, com o Despacho n.º 446 de 23 de agosto de 2007.

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos do Património são as seguintes:

- a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
- b. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online - sala virtual em regime misto (b-learning) -e em sessões presenciais obrigatórias concentradas em algumas unidades curriculares <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=30>



b) A frequência deste curso tem como pré-requisitos:

- Acesso a um computador com ligação à Internet;
- Conhecimentos de informática, ao nível do utilizador;
- Domínio académico da língua portuguesa;
 - Conhecimentos de inglês (a nível da compreensão na leitura de textos)

III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior, como supranumerário.
- c) É um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- d) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- e) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- f) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial, conforme explicitado no Guia de Curso (<http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=30>). Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.

g) **PLANO DE ESTUDOS:**

1.º ANO / 1º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
32012	Metodologia do Trabalho Científico	Est. Patrim.	T/P	7,5	Obrigatória
32013	História e Teoria do Património	Est. Patrim.	T/P	7,5	Obrigatória
32014	Património Arqueológico	Est. Patrim.	T/P	7,5	Obrigatória
32015	Património Integrado	Est. Patrim.	T/P	7,5	Obrigatória
1.º ANO / 2º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
32016	Memórias e Identidades	C. Sociais	T/P	7,5	Obrigatória
32017	História do Colecionismo e Museologia	Est. Patrim.	T/P	7,5	Opcional
32019	Temas de História da Arte Portuguesa	Hist. Arte	T/P	7,5	Opcional (*)
32022	Lugares de Memória: Arquivos e Bibliotecas	Est. Patrim.	T/P	7,5	Opcional
32018	Temas de Arqueologia	Est. Patrim.	T/P	7,5	Opcional (*)
32043	Seminário de Investigação	Est. Patrim.	T/P	7,5	Obrigatória

2.º ANO / 1º e 2º semestres				
DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
Elaboração da Dissertação	Est. Patrim.	T/P	60	Obrigatória

Observações:

(*) Estas unidades curriculares não estarão em oferta no presente ano letivo 2020/2021

IV. TAXAS E PROPINAS

- a) É devido o pagamento de taxas, [propinas](#) e emolumentos de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no [Regulamento de Propinas da UAb](#), tendo por base os valores fixados no preçário para o respetivo ano letivo em vigor na Universidade Aberta.
- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma [taxa](#) por cada candidatura que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, serão dedutíveis nas propinas.

V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS

Apresentação das candidaturas	2 de junho a 15 de agosto de 2020
Lista Provisória de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 7 de setembro de 2020
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	Publicação no Portal da UAb até ao dia 15 de setembro de 2020
Prazos para Inscrição e Matrícula	1º semestre: 22 a 29 de setembro de 2020 2º semestre: 5 a 26 de janeiro de 2021
Início das atividades letivas	<i>As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório, com a duração de uma semana.</i> Módulo de Ambientação Online: 5 a 19 de Outubro de 2020 Início das atividades: 9/ outubro/2020 de Pausa letiva: 29 março a 4 de abril 2021 2º semestre: 7 de março a 31 de julho de 2021

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e um vogal suplente. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
 - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
 - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, o CV, etc.);
 - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- c) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	CGS	Doutor João Luís Cardoso
Vogais efetivos	DCSG	Doutora Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara Doutora Ana Paula Avelar Doutor Pedro Flor
Vogal suplente	DCSG	Doutora Filomena Andrade

VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do:

Secretariado do curso	contactos infra
Telefone	+351 30 000 7259 opção 9;
E-mail	mestrado@uab.pt
Formulário de contato	https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=18

Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à:



Coordenação do curso	Doutor João Luis Cardoso Doutora Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara
E-mail	mepcoord_dcsg@uab.pt

Universidade Aberta, 17 de abril de 2020

O Vice-Reitor

José das Candeia Sales